

DECRETO Nº 2578/20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 24/01/2020 a 24/02/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2020, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,
de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.820/19**, de 10 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2020**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.843.0905.0004 - Encargos da Dívida por Contratos	
33290.21.00.00.00 - Obrigações Patronais (4117).....R\$	85.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	85.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e cinco mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência	
39999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$	85.000,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	85.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
Contadora

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

**Está cópia não substitui
o Decreto Original.**